SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA 10.585 | FOLHA 1

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

O oficial

IMÓVEL:- Um prédio sob nº 375, da rua Artur Gomes desta cidade, construído em um terreno, designado por lote nº 3, na planta elaborada pela - Mitra Diocesana de Sorocaba, com frente para a Rua Artur Gomes, desta cidade, medindo doze (12,00) metros de largura e trinta (30,00) metros de - comprimento, - 360,00 metros quadrados, dividindo-se, pelo lado direito,- com propriedade de José Battaglini; pelo lado esquerdo com propriedade de José Rodrigues ou sucessores;e pelo fundo com propriedade do Ipanema Clube.- PROPRIETÁRIO:- FRANCISCO INÁCIO DE SÃO PEDRO, casado, professor-, domiciliado nesta cidade, portador do CIC nº 151.757.828.- TITULO AQUISITIVO:- Transcrição 31.466, Livro 3-X de 10-9-1970, deste Cartório.- Sorocaba, 22 de dezembro de 1978.- O Escrevente Autorizado, (Eduardo de Oliveira Nastri).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Av.1-10.585, em 22 de dezembro de 1978.
O imóvel acima matriculado, acha-se gravado com o seguinte ônus:- EM PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA, do valor inicial de Cr$45.000,00, à favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília, por sua filial de São Paulo, cujos devedores FRANCISCO INÁCIO SÃO DE SÃO PEDRO e s/m MARIA HELENA DE SÃO PEDRO, ele professor secundário, CIC 151.757.828, ela - professora secundária, CIC 088.802.148, conforme inscrição nº 3.180, de - ordem, Livro 2-E de 30 de julho de 1971, deste Cartório.- O Escrevente Autorizado, (Eduardo de Oliveira Nastri).-.-.-.-.-.-.-.-.

R.2-10.585, em 22 de dezembro de 1978.
TRANSMITENTE:- A extinta Comunhão do Casal: Francisco Inácio de São Pedro e Maria Helena de São Pedro.- ADQUIRENTE:- MARIA HELENA DE SÃO PEDRO, brasileira, professora secundária, CIC 088.802.148, domiciliada nesta cidade.- TITULO:- Partilha(Sentança de 15-12-1978).- FORMA DO TITULO:- Formal de - Partilha, passado nesta cidade, no 3º Ofício local, em 20 de dezembro de 1978, e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3a. Vara, desta Comarca, Dr. Orlando Bastos.- VALOR:- Cr$100.551,00.- O Escrevente Autorizado,x-x-x-x- (Eduardo de Oliveira Nastri).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Av.3-10.585, em 22 de junho de 1979.
Por instrumento particular de assunção de responsabilidade de pagamento de divida hipotecária, datado de 13 de junho de 1979, e em virtude da - partilha constante do R.2-10.585 supra, a proprietária do imovel supra matriculado Maria Helena de São Pedro, brasileira, professora, separada - consensualmente, RG. 2.026.486, inscrita no CPF. sob nº 038.802.148/91, - residente e domiciliada nesta cidade, assumiu integralmente a responsabilidade pela liquidação da divida constante da inscrição nº 3.180, Lº 2-E de 30 de julho de 1971, constante da Av.1-10.585 supra. O Escrevente Autorizado, (Ivo da Silva). -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Av.4-10.585 em 02 de setembro de 1.982
Procede-se a esta averbação, nos termos do Instrumento Particular de Quitação datado de 12 de agosto de 1.982 (Leis 4.380, 5.049 e Dec.Lei 70/66)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:05/03/2022 15:17:39

MATRÍCULA 10.585 | FOLHA 01 VERSO

para ficar constando que FICA CANCELADA a Hipoteca, conforme a Inscrição-de nº 3.180 de ordem, Livro 2-E, deste Cartório, devidamente transportada para a Av.1-10.585 retro. O Escrevente Autorizado, Claudio, (Zezualdo-Antonio Claudio) -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-xx-x-x-x-x-xx-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

Av.05-10.585, em 14 de setembro de 2016.
De conformidade com a Escritura a seguir registrada, foi autorizada a presente para ficar constando que, a proprietária MARIA HELENA DE SÃO PEDRO, faleceu no dia 13 de junho de 2015, nos termos da Certidão de Óbito - Matrícula: 115477 01 55 2015 1 00143 032 0077376-17, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito local, aos 23 de junho de 2015. (Protocolo nº 299.167 - 01/09/2016)
(da/m)

Daniela A. M. Camargo de Almeida
Escrevente Autorizada

Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

R.06-10.585, em 14 de setembro de 2016.
TÍTULO: PARTILHA.
De conformidade com a Escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, aos 17 de agosto de 2016, no Livro nº 1.779, Páginas nºs 67/76, referente aos bens deixados em virtude do falecimento de MARIA HELENA DE SÃO PEDRO (CPF. 038.802.148-91), o imóvel objeto desta matrícula, no valor atribuído de R$494.502,45, FOI PARTILHADO a herdeira filha: HELENA REGINA GUSMÃO, RG nº 8.032.286-4-SSP/SP, CPF/MF nº 081.786.878-01, veterinária, casada no regime da comunhão total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 3.997, no Livro nº 03 - Registro Auxiliar, do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, com VITOR MAURICIO GUSMÃO LOPES, RG nº 8.407.983-6-SSP/SP, CPF/MF nº 029.744.908-75, policial militar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Voluntários da Pátria, nº 198, Casa 2, Vila Carvalho, com o valor venal de R$545.334,48. (Protocolo nº 299.167 - 01/09/2016)
(da/m)

Daniela A. M. Camargo de Almeida
Escrevente Autorizada

Marco Antonio Salum Ferreira/Valéria A. Rodrigues dos Reis
Oficial Substituto/Substituta

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:05/03/2022 15:17:39